

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 1/2022

O Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (EFLCH) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), *campus* Guarulhos, torna pública a abertura de 60 (sessenta) vagas destinadas ao Curso de Mestrado Acadêmico em Letras para ingresso no primeiro semestre de 2022. Essas vagas serão distribuídas entre os seguintes docentes das duas áreas de concentração, ficando a critério da Comissão de Ensino do Programa de Pós-Graduação em Letras (CEPG) a ampliação deste número, casos excepcionais ou omissos, bem como o não preenchimento total das vagas:

| DOCENTE | LÍNGUA ESTRANGEIRA EXIGIDA (v. seção 4) |
|----------------------------------|--|
| 1. ALAN SILVIO CARNEIRO | INGLÊS |
| 2. ANTONIETA HEYDEN MEGALE SIANO | INGLÊS |
| 3. ÉRICO NOGUEIRA | ESPAÑHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS |
| 4. FERNANDA MIRANDA DA CRUZ | ESPAÑHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS |
| 5. GRACIELA ALICIA FOGLIA | ESPAÑHOL |
| 6. INDAIÁ DE SANTANA BASSANI | INGLÊS |
| 7. IVAN RODRIGUES MARTIN | ESPAÑHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS |
| 8. JANDERSON LEMOS DE SOUZA | INGLÊS |
| 9. JEAN PIERRE CHAUVIN | ESPAÑHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS |
| 10. JOANA DE FÁTIMA RODRIGUES | ESPAÑHOL |
| 11. JOÃO MARCOS MATEUS KOGAWA | ESPAÑHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS |
| 12. LAVINIA SILVARES | ESPAÑHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS |
| 13. LEANDRO PASINI | ESPAÑHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS |
| 14. LUCIA SANO | INGLÊS |
| 15. MARCELO LACHAT | ESPAÑHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS |
| 16. MÁRCIA VALÉRIA AGUIAR | FRANCÊS |
| 17. MARCIA VEIRANO PINTO | INGLÊS |
| 18. MARIA EUGENIA BATISTA | INGLÊS |
| 19. MARIA LÚCIA DIAS MENDES | ESPAÑHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS |
| 20. MARKUS VOLKER LASCH | ALEMÃO ou ESPAÑHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS |
| 21. MIRHIANE MENDES DE ABREU | FRANCÊS ou INGLÊS |
| 22. RENATA PHILIPPOV | FRANCÊS ou INGLÊS |
| 23. RITA JOVER-FALEIROS | FRANCÊS ou INGLÊS |
| 24. RODRIGO CERQUEIRA | ESPAÑHOL ou FRANCÊS ou INGLÊS |
| 25. SANDRA MARA MORAES LIMA | ESPAÑHOL |
| 26. SOUZANA MIZAN | INGLÊS |
| 27. TELMA VIANNA MAGALHÃES | INGLÊS |

1. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O PPGL engloba duas áreas de concentração: **Estudos Literários** e **Estudos Linguísticos**. Cada área se divide em duas linhas de pesquisa.

ESTUDOS LITERÁRIOS

- **Questões de representação: formas estéticas, práticas retórico-poéticas e suas (re)apropriações**

A noção de representação tem sido historicamente um dos temas mais discutidos pelos estudos literários. Seja pela sua relação com a ideia de “verdade” e de real, seja pela contraposição com o ideal de invenção artística, a representação ocupa um centro especulativo em torno do qual gravita parte substantiva das reflexões teóricas e críticas acerca da prática literária, em modos e momentos históricos diversos. Vale destacar que o conceito de representação abre ainda espaço para pensar o objeto literário e imagético, da Antiguidade até suas manifestações mais recentes, de acordo com demandas contemporâneas, tais como as representações de gênero, de raça, de sexualidade ou de classe, bem como sobre a materialidade de seus suportes, dentre outras.

As pesquisas relacionadas à linha pesquisa **Questões de representação: formas estéticas, práticas retórico-poéticas e suas (re)apropriações** têm um amplo escopo, tanto histórico quanto teórico, abrangendo investigações que reflitam sobre as formas e práticas artísticas de modo plural e múltiplo, em prosa ou em verso, e frequentando conceitos como mimesis, obra, autor, personagem, gênero, tradição, ruptura, leitura e recepção, expressão e impressão. Os objetos de estudo podem levar em conta, entre outras possibilidades: a) as maneiras pelas quais os gêneros literários deram forma estética aos processos históricos nos quais estavam inseridos; b) a produção de imagens e de sentido pela linguagem; c) a configuração retórico-poética das representações anteriores ao século XVIII e à própria noção de “crítica literária”; e d) as artes e disciplinas que regem o funcionamento do discurso.

- **Literatura e autonomia: questões de estética e ética**

A relação entre vida e literatura, em sentido lato como arte verbal ou na acepção restrita e moderna, caracteriza-se historicamente pelo ideal de uma aliança: inerente a práticas artísticas e letradas, a literatura constituiria um meio privilegiado e autônomo para formação e emancipação do humano,

além de transformar os demais saberes. No século XX, porém, essa aliança foi posta em xeque, uma vez que não teria sido capaz de prevenir uma sequência de catástrofes, colocando-se além disso em questão se a própria relação entre literatura e humano não teria endossado os muitos modos de violência e opressão: coloniais, totalitárias, raciais ou sexuais. A partir desse diagnóstico e da compreensão desses processos históricos, é necessário (re)considerar os estatutos ético e estético da literatura, de modo a compreender seu lugar no passado e seus desafios presentes em uma era de acelerada transformação.

Nesse sentido, as pesquisas relacionadas à linha Literatura e autonomia: questões de estética e ética propõem, a partir de uma diversidade crítico-teórica, analisar e (re)avaliar questões como: funções, alcances e limites da literatura; surgimento e transformação da crítica e teoria literárias; literatura na constituição de identidades raciais, geográficas, sexuais ou políticas; literatura, subjetividade e descentramento; autorias e públicos dos gêneros literários e letrados; ensino e transmissão das práticas letradas; modos de criação e circulação da literatura; literatura conectada a outras artes, suportes e mídias; literatura e as práticas orais, oratórias e performáticas; literatura e as formas do Estado; literatura e as práticas de mercado; literatura e relações (de)coloniais.

ESTUDOS LINGUÍSTICOS

- **Linguagem e(m) novos contextos**

Novas formas de produção e circulação de textos têm gerado desafios que demandam uma abordagem fronteiriça de investigação, o que, por sua vez, requer um olhar para dentro e para fora dos limites da linguagem. Inclui-se nessa abordagem o diálogo entre língua e novas tecnologias e mídias, multimodalidade, gêneros textuais/discursivos e questões de constituição do sujeito. Os projetos dessa linha promovem reflexões que possibilitam abordar, dentro de um espectro teórico amplo e inter e multidisciplinar, o modo como tais diálogos se manifestam em diferentes contextos socio-histórico-culturais, observáveis em produções orais, escritas e verbovisuais.

- **Linguagem e cognição**

Esta linha de pesquisa se dedica às relações entre cognição e linguagem. Nela se desenvolvem pesquisas filiadas à Linguística Gerativa, à Linguística Cognitiva e à Linguística de Corpus. Os fenômenos linguísticos estudados se situam no âmbito da fonologia, da morfologia, da sintaxe, da se-

mântica, da aquisição da linguagem (L1 e L2), do processamento da linguagem, do levantamento e tratamento de *corpora*, das alterações patológicas e das relações entre cognição humana e interação.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. **Período de inscrição:** das 12:00 de 16 de agosto às 16:00 de 17 de setembro de 2021.
- 2.2. Todas as fases do processo de seleção ocorrerão exclusivamente por meio remoto, via internet. A Secretaria e a Coordenação do PPGL não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O sistema de inscrição possibilita ao candidato fazer o *upload* e o envio dos documentos solicitados dentro do prazo de inscrições estabelecido pelo presente edital. A conferência dos documentos submetidos é de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.3. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.4. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos pelo PPGL.
- 2.5. Será aceita somente a última inscrição do candidato. O candidato que efetuar mais de uma inscrição, com o mesmo nome e número de CPF, terá as demais inscrições automaticamente excluídas.
- 2.6. As inscrições deverão ser realizadas em apenas uma área de concentração. Ao fazer a inscrição, o candidato deverá indicar dois orientadores pretendidos, que deverão necessariamente estar inscritos na mesma área de concentração, **sob pena de automática anulação da candidatura.**
- 2.7. A opção por cotas ou ampla concorrência é possível somente no ato da inscrição. Uma vez finalizado o período de inscrições, não será permitida a mudança de opção.

- 2.8. A Secretaria verificará os documentos e, cumpridas todas as exigências, publicará a lista de inscrições deferidas no endereço <http://ppg.letras.sites.unifesp.br/>.
- 2.9. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem a documentação exigida. No caso de interposição de recurso, ver calendário no final deste edital. O recurso deverá ser realizado ao e-mail ppg.letras@unifesp.br.
- 2.10. Os casos de fraude referentes à autodeclaração para os optantes pelo sistema de cotas incorrem em eliminação imediata e serão submetidos às penalidades previstas em lei.
- 2.11. A qualquer tempo, a identificação de eventual fraude no processo seletivo implica a imediata eliminação do candidato no processo seletivo de que trata este edital.
- 2.12. A inscrição é isenta de qualquer cobrança ou contribuição financeira.
- 2.13. O candidato portador de necessidades educacionais especiais deverá informar o PPGL, no ato da inscrição, para providenciar o atendimento da necessidade.
- 2.14. Todos os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF. O PPGL desconsiderará arquivos ilegíveis e que não possam ser abertos. As inscrições serão recebidas exclusivamente pela internet, via Formulário Google, na página eletrônica <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdOfkZKNKM8MgX0tcSG4n92Bwzh0xGOWsOV5TFVZE2V4Qi8ww/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>, preenchendo-se o formulário de inscrição e submetendo-se os documentos solicitados neste edital durante o período de vigência das inscrições. Após o período de inscrição, em nenhuma hipótese haverá troca de arquivos já enviados através do sistema de inscrição.
- 2.14.1. Preencher todos os campos do formulário on-line disponível no endereço <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdOfkZKNKM8MgX0tcSG4n92Bwzh0xGOWsOV5TFVZE2V4Qi8ww/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>
- 2.14.2. Anexar, no envio eletrônico, os seguintes documentos:
- projeto de pesquisa em arquivo único em formato PDF, de acordo com o modelo informado neste edital (ver seção 8);

- b. carta de intenções em arquivo único em formato PDF, de acordo com o modelo informado neste edital (ver seção 9);
- c. cópia de documento de identidade (não será aceita cópia da carteira de habilitação);
- d. currículo Lattes;
- e. cópia do diploma de graduação, frente e verso, registrado pelo MEC, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira. Na ausência de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso (válido exclusivamente para a inscrição);
- f. cópia do histórico escolar do curso de graduação.

2.14.3. Se optante por cotas (étnico-raciais, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans), anexar documento obrigatório, em arquivo único em PDF e assinado. A autodeclaração deve ser anexada obrigatoriamente no ato da inscrição no processo seletivo (Modelo 1, 2, 3 ou 4). As informações prestadas na autodeclaração serão de inteira responsabilidade do candidato, que responde por sua veracidade.

| |
|---|
| <p>Modelo 1 - Eu, XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXX, declaro ser negro (preto/pardo) e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras pelo sistema de cotas. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis. Declaro, ainda, consentir que seja feito o registro de imagem e áudio relacionado ao processo de averiguação.</p> |
| <p>Modelo 2 - Eu, XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXX, declaro ser indígena, com vínculo na Comunidade Indígena XXXXXXXXXX e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras pelo sistema de cotas. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.</p> |
| <p>Modelo 3 - Eu, XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXX, declaro ser pessoa com deficiência de acordo com a Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) XXXXXXXXXX e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras pelo sistema de cotas. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.</p> |
| <p>Modelo 4 - Eu, XXXXXXXXXXXXX (nome social), RG nº XXXXXXXXXXXXX, declaro ser pessoa</p> |

trans (travestis, transexuais e transgêneros) e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras pelo sistema de cotas. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

3. DAS VAGAS

O PPGL da UNIFESP dará início a sua próxima turma de mestrado no começo do 1º primeiro semestre de 2022, ofertando 60 vagas.

- 3.1. O presente edital de seleção reserva 15 (quinze) vagas para pessoas negras, indígenas, com deficiência e pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros), disputadas exclusivamente pelos candidatos que se incluam nestes grupos estabelecidos mediante o preenchimento de uma autodeclaração.
- 3.2. No processo seletivo, serão preservados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37), vedando-se a diferenciação de etapas do processo seletivo e de notas eliminatórias entre candidatos optantes pelas diferentes modalidades de acesso tratadas na seção 2.14.3. Na hipótese de não haver aprovação de candidatos em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

4. DA PROVA DE COMPETÊNCIA LEITORA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Devido às medidas de distanciamento social provocadas pela pandemia de COVID-19, a prova de competência leitora em língua estrangeira, **de caráter eliminatório**, será realizada quando houver condições de segurança sanitária aplicáveis a todos os envolvidos. O candidato deve escolher a língua estrangeira indicada pelo(s) orientador(es) pretendido(s).

- 4.1. Para requerer a dispensa da prova de competência leitora, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de proficiência na língua estrangeira indicada pelo(s) orientador(es) pretendido(s).

- 4.2. Caso a solicitação de dispensa seja indeferida, o candidato deverá prestar a prova de competência leitora realizada no PPGL, que terá validade por até dois processos seletivos.
- 4.3. Como se trata de uma prova de caráter eliminatório, caso o mestrando não obtenha aprovação na prova de competência leitora ou não apresente certificado de proficiência, será desligado do PPGL.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção dos candidatos ao mestrado decorrerá da aprovação em cada uma das etapas do processo seletivo, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para a aprovação na etapa classificatória.
- 5.2. O processo seletivo compreende três fases, todas eliminatórias:
 - 5.2.1. A **primeira fase** (eliminatória) constará de análise da documentação necessária para a inscrição (seção 2). Será divulgada no website do PPGL, no dia 27/09/2021, uma lista geral com os nomes de todos os inscritos aprovados nesta fase. Será especificado o número de optantes pelo sistema de cotas, separadamente para cada uma das reservas de vaga (étnico-raciais, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans) e para a ampla concorrência, bem como a distribuição final de vagas.
 - 5.2.2. A **segunda fase** (eliminatória e classificatória) constará de análise da **carta de intenções**, do **projeto de pesquisa** e do **currículo Lattes**. O resultado dessa fase será divulgado no website do PPGL, em 27/10/2021. Nessa etapa, a carta de intenções e o projeto de pesquisa dos candidatos serão avaliados tendo em vista a adequação ao modelo de projeto exigido neste edital, a pertinência da investigação à área de concentração pretendida, o conhecimento do tema, os métodos de pesquisa e a possibilidade de orientação no âmbito do PPGL.
 - 5.2.2.1. A análise do currículo Lattes servirá ao desempate entre candidatos que tenham obtido as mesmas notas na carta e no projeto, considerando as publicações e a realização de iniciação científica na área de concentração escolhida pelo candidato.
 - 5.2.2.2. Será divulgada uma lista geral com os nomes de todos os aprovados nesta fase. Será especificado o número de optantes pelo sistema de cotas, separadamente para cada uma

das reservas de vaga (étnico-raciais, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans) e para a ampla concorrência, bem como a distribuição final de vagas.

5.2.3. A **terceira fase** (eliminatória) constará da entrevista para a arguição do projeto de pesquisa por, no mínimo, por dois professores do programa, no período de 23/11/2021 a 25/11/2021, mediante o envio de um link pela Secretaria. O resultado, divulgado em 30/11/2021, será “aprovado” ou “não aprovado”.

5.2.3.1. A entrevista versará sobre o projeto de pesquisa, o currículo, a carta de intenções e a formação do candidato. Esta etapa é eliminatória e busca aferir a consistência e originalidade da proposta de pesquisa e a coerência da trajetória acadêmica do candidato.

5.2.3.2. Diante do estado de pandemia, a entrevista será realizada pelo Google Meet.

5.2.3.3. É de responsabilidade do candidato assegurar as condições tecnológicas (e-mail compatível com Google Meet, conectividade, microfone e câmera) para sua participação na entrevista.

5.2.3.4. A entrevista será gravada em áudio e vídeo, para fins de arquivamento. Ao participar do processo seletivo, o candidato autoriza tal gravação.

5.2.3.5. As datas e os horários das entrevistas de cada candidato, bem como as instruções para preenchimento do termo de consentimento para a gravação da entrevista serão divulgados no site do programa.

5.2.3.6. Após a entrevista, será divulgada uma lista geral com os nomes de todos os aprovados nesta fase. Será especificado o número de optantes pelo sistema de cotas, separadamente para cada uma das reservas de vaga (étnico-raciais, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans) e para a ampla concorrência, bem como a distribuição final de vagas.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados finais do processo seletivo estarão disponíveis no website do PPGL, a partir das 16:00 do dia 10/12/2021, quando será divulgada uma lista geral com os nomes de todos os aprovados em ordem de classificação. Será especificado o número de optantes pelo

sistema de cotas, separadamente para cada uma das reservas de vaga (étnico-raciais, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans) e para a ampla concorrência, bem como a distribuição final de vagas.

- 6.2. Quando e se houver bolsas CAPES/CNPq disponíveis, essa classificação será utilizada para ordenar a atribuição das bolsas.

7. DO CRONOGRAMA

A divulgação de informações alusivas às fases do processo seletivo será realizada **exclusivamente** por meio do site do programa: <https://ppg.lettras.sites.unifesp.br/>.

| ATIVIDADE | DATA |
|---|--|
| Publicação do edital | 09/08/2021 |
| FASE I | |
| Período de inscrições | Das 12:00 de 16/08/2021 às 16:00 de 17/09/2021 |
| Homologação e publicação das inscrições | 27/09/2021 (a partir das 16:00) |
| Período para encaminhamento de recurso | Das 16:00 de 27/09/2021 às 16:00 de 28/09/2021 |
| Publicação da relação final das inscrições deferidas | 30/09/2021 (a partir das 16:00) |
| FASE II | |
| Análise do projeto de pesquisa, da carta de intenções e do currículo Lattes | 11/10/2021 a 22/10/2021 |
| Divulgação do resultado da 2ª fase | 27/10/2021 (a partir das 16:00) |
| Período de recurso | Das 16:00 de 27/10/2021 às 16:00 de 28/10/2021 |
| Resultado de recurso | 05/11/2021 (a partir das 16:00) |
| FASE III | |
| Período de entrevistas | De 23/11/2022 a 25/11/2021 |
| Divulgação do resultado da 3ª fase | 30/11/2021 (a partir das 16:00) |
| Período de recurso | Das 16:00 de 30/11/2021 às 16:00 de 01/12/2021 |
| Resultado de recurso | 08/12/2021 (a partir das 16:00) |
| RESULTADO FINAL | |
| Publicação | 10/12/2021 (a partir das 16:00) |
| MATRÍCULA | |
| Entrega de documentação de matrícula | De 03/01/2022 a 24/01/2022 |
| OUTROS | |
| Reunião com pós-graduandos ingressantes | Fevereiro de 2022 |

| | |
|-----------------------|---------------|
| Início do 1º semestre | Março de 2022 |
|-----------------------|---------------|

8. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve conter no máximo 15 páginas numeradas (incluindo as referências bibliográficas), formato A4, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margem 2,5, contendo:

- Capa, com título, identificação do candidato, linha de pesquisa escolhida e indicação de dois orientadores vinculados à mesma área de concentração.
- Resumo (máximo 20 linhas) em um único parágrafo, com até cinco palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.
- Introdução e justificativa.
- Objetivos.
- Descrição do objeto ou *corpus* e metodologia da pesquisa.
- Fundamentação teórica.
- Cronograma de trabalho, com prazo de 24 meses.
- Referências bibliográficas.
- Anexos (se houver).

9. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenções deve conter até 5 mil caracteres (espaços incluídos) e ser redigida em página formato A4, margem 2,5, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, com os seguintes pontos:

- motivos que levaram você a se candidatar ao mestrado no PPGL da UNIFESP;
- afinidade teórica do tema escolhido para estudo com a área de concentração indicada;
- aspectos que você julga mais relevantes em seu percurso acadêmico.

10. BIBLIOGRAFIA INDICADA POR LINHA DE PESQUISA

Questões de representação: formas estéticas, práticas retórico-poéticas e suas (re)apropriações

ARISTÓTELES. **Poética**. Trad., pref., int. coment. de Eudoro de Souza. Edições indicadas: Edição Bilíngue Grego-Português. São Paulo: Ars Poetica, 1992; ou São Paulo: Nova Cultural, 1987. (Co-

leção Os Pensadores, Aristóteles Vol. II); ou 5. ed. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1998. Estudos Gerais Série Universitária – Clássicos de Filosofia.
AUERBACH, Erich. Figura. In: **Figura**. São Paulo: Editora Ática, 1997, p. 13-64.

HANSEN, João Adolfo. A alegoria como expressão. In: **Alegoria**. Construção e interpretação da metáfora. Campinas: Editora da Unicamp, 2006, p. 27-84.

LIMA, Luiz Costa. A constelação da imitatio. In: **Vida e Mimesis**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995, p. 63-76.

ZUMTHOR, Paul. **Introdução à poesia oral**. Tradução de Jerusa Pires Ferreira. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.

Literatura e autonomia: questões de estética e ética

ADORNO, Theodor W. Palestra sobre lírica e sociedade. Tradução de Jorge M. B. De Almeida. In: **Notas de Literatura I**. São Paulo: Duas Cidades/Ed. 34, 2003, p. 65-90.

BARTHES, Roland. **Aula**. Tradução de Leyla Perrone Moisés. São Paulo: Cultrix, 1996.

BENJAMIN, Walter. O narrador. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. In: **Obras escolhidas**. Magia e técnica. Arte e política. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 197-221.

BOURDIEU, Pierre. A conquista da autonomia. A fase crítica da emergência do campo. Tradução de Maria Lucia Machado. In: **As regras da arte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 63-199.

COMPAGNON, Antoine. **Os cinco paradoxos da modernidade**. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

LUDMER, Josefina. Literaturas pós-autônomas. Tradução de Flávia Cera. In: **Sopro**, n. 20, dezembro de 2010. Disponível em: <http://www.culturaebarbarie.org/sopro/n20.pdf>.

Linguagem e(m) novos contextos

ELLESTRÖM, Lars. Um modelo de comunicação centralizado na mídia. In: **Midialidade**: ensaios sobre comunicação, semiótica e intermidialidade. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017, p. 15-48. Disponível em <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/livro/midialidade/>.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (org.). **Introdução à linguística**. V. 3: fundamentos epistemológicos. São Paulo: Cortez, 2004, cap. 5, 7 e 10.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

MAGALHÃES, Anderson Salvaterra; KOGAWA, João (org.). **Pensadores da análise do discurso**: uma introdução. Jundiaí: Paco Editorial, 2019.

RAMOS, Paulo. **Tiras no ensino**. São Paulo: Parábola Editorial, 2017.

Linguagem e cognição

ALMEIDA, Maria Lucia Leitão de; PINHEIRO, Diogo; FERREIRA, Rosângela; LEMOS DE SOUZA, Janderson; GONÇALVES, Carlos Alexandre (org.). **Linguística cognitiva em foco: morfologia e semântica**. Rio de Janeiro: Publit, 2010, cap. 1.

BASILIO, Margarida. **Formação e classes de palavras no português do Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004, cap. 1, 2, 3 e 4.

BERBER SARDINHA, Tony. **Linguística de corpus**. Campinas: Manole, 2004, cap. 1, 2 e 3.

FERRARI, Lilian. **Introdução à linguística cognitiva**. São Paulo: Contexto, 2011, cap. 1, 2 e 3.

FRANÇA, Aniela; FERRARI, Lilian; MAIA, Marcus (org.). **A linguística no século XXI: convergências e divergências no estudo da linguagem**. São Paulo: Contexto, 2016, parte 2.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna (org.). **Introdução à linguística**. V. 1: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2001, cap. 4, 5 e 6.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna (org.). **Introdução à linguística**. V. 2: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2006, cap. 5, 6 e 7.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna (org.). **Introdução à linguística**. V. 3: fundamentos epistemológicos. São Paulo: Cortez, 2007, cap. 2, 3, 4, 6 e 12.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

11.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo 1/2022 para ingresso no PPGL serão convocados a entregarem documentação obrigatória de matrícula.

11.2. Uma cópia simples e legível de cada documento abaixo listado, **acompanhada do respectivo original para conferência**, deverá ser apresentada à secretaria no período determinado no cronograma (ver seção 7).

- a. Certidão de nascimento ou de casamento, contendo as devidas averbações se existentes;
- b. RG, frente e verso (não será aceita cópia da carteira de habilitação);
 - Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do RNE, acompanhados do passaporte original e cópia das páginas de identificação mais a página em que consta o tipo de visto obtido no Brasil.
- c. Comprovante de situação cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal;
- d. Título eleitoral, frente e verso, para brasileiros;
- e. Comprovante de quitação com o serviço militar, para brasileiros do sexo masculino;

- f. Comprovante de residência atualizado;
- g. Currículo Lattes completo e atualizado;
- h. Histórico escolar de graduação com a data de conclusão do curso e de colação de grau;
 - Todo histórico escolar de graduação obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 96, § 3º.
- i. Diploma de graduação (caso o diploma de graduação não tenha sido expedido pela instituição de ensino superior até a data da entrega da documentação para matrícula, o candidato aprovado poderá apresentar Certificado e/ou Declaração de Conclusão de Curso com a data em que a colação de grau foi realizada);
 - Todo diploma/certificado obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, a menos que tenha sido devidamente reconhecido e/ou revalidado por alguma instituição brasileira de ensino superior, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 96, § 3º.
- j. Termo de confidencialidade e responsabilidade (a ser fornecido pela secretaria);
- k. Fichas de pré-matrícula;
- l. Duas fotografias 3x4, fundo branco, iguais e atuais.

12. DA PERDA DA VAGA

Perderá a vaga o candidato aprovado no processo seletivo 1/2022 que não apresentar toda a documentação obrigatória para realização de matrícula dentro do período determinado no cronograma.

Guarulhos, 04 de agosto de 2021.

Janderson Lemos de Souza (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras)

Marcello Marcelino (Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras)